

## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

## AVISO GP SN, 23 DE MARÇO DE 2012

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO a publicação, em 23.03.2012, do Decreto de aposentadoria do Exmo. Desembargador IRAPUAN DE OLIVEIRA TEIXEIRA LYRA;

CONSIDERANDO que, em decorrência da referida aposentadoria, materializou-se a vacância de um cargo de Desembargador neste Regional;

CONSIDERANDO que o provimento do respectivo cargo dar-se-á por acesso de Juiz Titular de Vara, pelo critério de merecimento, à luz do que dispõe o art. 93, incisos II e III, da Constituição da República, c/c o art. 86 da Lei Complementar 35/79;

CONSIDERANDO as determinações contidas na Resolução nº 106/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO, mais, o disposto no art. 74 do Regimento Interno; e

CONSIDERANDO, por fim, os termos das Resoluções Administrativas nºs. 068/06 e 148/10, deste Regional,

CIENTIFICA os MM. Juízes Titulares de Varas do Trabalho sobre a concessão do prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste aviso, para as inscrições dos interessados na promoção em tela, que deverá ser realizada na Secretaria-Geral da Presidência, devendo ser apresentado, no ato da inscrição, os documentos necessários à aferição do merecimento, à luz do que dispõe o artigo 93, incisos II e III, da Constituição da República, e nos termos das Resoluções Administrativas 068/06 e 148/10, que aprovou o Provimento 03/2010 deste Regional.

Belo Horizonte, 23 de março de 2012.

DEOCLECIA AMORELLI DIAS

Desembargadora Federal do Trabalho

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

(DEJT/TRT3 27/03/2012)